

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

8º, 9º E 10º ANOS

Caro/a Encarregado/a de Educação

No dia 17 de junho arranca a 2.ª Fase do processo de matrículas ou renovação de matrículas até ao dia 01 de julho, para os alunos que transitam para o 8º, 9º, 10º.

Caso o/a seu/sua educando/a transite para o 10º ano, deve efetuar a matrícula no Portal das Matrículas em: [Portal das Matrículas \(edu.gov.pt\)](https://edu.gov.pt).

Caso o seu educando transite para o 8º ou 9º anos este processo é feito automaticamente pela escola, a não ser que tenha de realizar as situações descritas a seguir:

- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A escolha de disciplinas.

Antes de iniciar o ato da matrícula ou renovação deve garantir que tem consigo:

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação do/a seu/sua educando/a;
- Uma fotografia em formato digital do/a seu/sua educando/a;
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do/a seu/sua educando/a;
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do/a seu/sua educando/a;

É recomendada a leitura do [Despacho Normativo n.º 6/2018 | DRE](#), com as respetivas alterações que lhe foram introduzidas pelo [Despacho Normativo n.º 5/2020 | DRE](#), [Despacho Normativo n.º 10-B/2021 | DRE](#), e [Despacho n.º 4209-A/2022 | DRE](#).

Caso surjam dúvidas durante o processo de matrícula ou renovação pode contactar os serviços administrativos do agrupamento.

Corga do Lobão, 16 de junho de 2022

O Diretor